CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
21 / 08 / 23

PORTARIA Nº 049/2023

Nomeia o(a) Sr(a). **Sabrina Moreira Rocha** para exercício do cargo em comissão de **Assessor(a) Administrativo(a).**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Eldir José Batista,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597 de 15/04/2021, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, o(a) Sr(a). **SABRINA MOREIRA ROCHA**, portador(a) da cédula de identidade de n.º MG-17.947.600 e inscrito(a) no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 114.474.316-85, residente e domiciliado(a) no Município de Pedro Leopoldo/MG, na Rua Salomãozinho, nº 364, apto 3, Bairro Novo Campinho, com **Símbolo de Vencimento CC-II,** conforme Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º - O Cargo de Assessor(a) Administrativo(a) tem as seguintes atribuições:

1. execução de serviços em rotinas administrativas da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão;

2. supervisionar os serviços da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão conforme determinação dos Diretores;

3. executar atividades administrativas e de execução dos serviços da Câmara e do CAC;

4. auxiliar a direção do CAC nos serviços da Ouvidoria do Povo, órgão de controle social da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

5. promover as atividades de apoio administrativo da Direção da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão;

6. executar outros serviços correlatos determinados pelo Diretor Geral ou pelo Diretor do Centro de Atenção ao Cidadão.

Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) designado(a) ainda para ocupar a função de Coordenador(a) do Posto de Atendimento Pré-Processual – PAPRE, a ser implantado no Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal, bem como para auxiliar na condução dos trabalhos do PROCON.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2023.

Art. 4.º Registre-se. Publique-se.

Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE